

CITAÇÕES AO BRASIL NO RELATÓRIO GLOBAL DE TRABALHO FORÇADO DA OIT - 2009

Maior compreensão do trabalho forçado no Brasil – Página 23

No Brasil, alguns estudos recentes permitiram conhecer melhor o perfil das pessoas submetidas ao trabalho forçado. Em um desses estudos foram entrevistados 121 trabalhadores em quatro estados, principalmente Pará e Mato Grosso, e sete agentes de recrutamento (“gatos”). Os trabalhadores haviam sido identificados pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel como pessoas submetidas ao trabalho forçado. Entre outras coisas, descobriu-se que a maioria dos entrevistados se deslocava constantemente dentro do Brasil, e quase somente uma quarta parte deles continuava vivendo no estado onde nasceu. Quase todos começaram a trabalhar antes dos 16 anos de idade, e mais de um terço antes dos 11 anos, na maioria para ajudar os pais em atividades agrícolas. Do total da amostra, 48 trabalhadores haviam sido recrutados através de um amigo ou conhecido e 33 através de um agente de recrutamento (“gato”) ou diretamente no estabelecimento rural. O Governo do Brasil continua publicando sua “lista suja” de proprietários de terras ou empresas que se utilizam de trabalho forçado. Esta lista é atualizada a cada seis meses e está à disposição do público através do Ministério do Trabalho e Emprego. A política consiste em manter o nome na lista durante dois anos e em seguida eliminá-lo sempre e quando a empresa não volte a cometer delito e sejam pagos devidamente os direitos dos trabalhadores. Em julho de 2008 figuravam na lista os nomes de 212 pessoas e empresas, principalmente do setor pecuário. Descobriu-se que uma parte importante das atividades estava vinculada a práticas ilícitas que causaram o desmatamento da região amazônica. De fato, muitos desses estabelecimentos rurais são de grande extensão, de até 30.000 hectares ou mais.

Alguns grupos de acadêmicos ou da sociedade civil tem empregado técnicas criativas para compreender melhor o trabalho forçado. Um exemplo é o atlas brasileiro de trabalho forçado, complicado pela Organização Não-Governamental Amigos da Terra com o apoio do Governo, da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e da OIT. Este atlas reúne informações de fontes governamentais ou não governamentais para assinalar a incidência de trabalho forçado em diferentes regiões geográficas. Além de apresentar dados georeferenciados sobre as regiões de origem dos trabalhadores forçados e das regiões de onde foram resgatados, o estudo vinculou a incidência de trabalho forçado a outras condições sócio-econômicas, como o desmatamento, a incidência de homicídios no meio rural, as taxas de alfabetização e a pobreza. Usando essa informação foi elaborado um índice de probabilidade do trabalho forçado. As autoridades do Governo podem fazer uso estratégico dos resultados para planejar e dirigir políticas públicas e atividades de assistência para essas regiões.

Página 44

O Governo do Brasil tem divulgado periodicamente informação sobre o número de pessoas liberadas de situação de trabalho forçado. Em 2006, o Ministério do Trabalho e Emprego liberou 3.266 pessoas cujas condições de emprego eram equivalente ao trabalho forçado, como resultado de mais de uma centena de operações realizadas pelos grupos

especiais de inspeção móvel deste Ministério, geralmente em propriedades rurais em zonas remotas do norte do país. Os empregadores considerados responsáveis por condições de trabalho forçado podem ser enquadrados penalmente e, além disso, têm a obrigação legal de indenizar os empregados pelo trabalho não remunerado. No que se refere ao ano de 2007, o Ministério anunciou uma nova cifra recorde, já que neste ano foram colocadas em liberdade pouco menos de 6.000 pessoas, com o que se eleva a mais de 30.000 o número de pessoas libertadas desde o começo das atividades dos grupos de inspeção móvel em 1995. Em meados de 2008, havia, em nível nacional, sete equipes de inspeção móvel, integradas por inspetores e fiscais do trabalho, bem como por policiais federais para garantir a segurança das equipes. Nos primeiros seis meses de 2008, foram feitas inspeções em 96 propriedades rurais, geralmente em zonas remotas de 14 estados, resultado na liberação de 2.269 vítimas de “mão-de-obra escrava”.

Apesar do elevado número de casos detectados e de pessoas liberadas no Brasil, houve poucas condenações por trabalho forçado. Os principais instrumentos ao alcance dos inspetores fiscais são a imposição de multa aos infratores e a ordem de pagar uma indenização às vítimas. Nos últimos anos, houve um aumento no número de indenizações impostas pelos tribunais do trabalho, esperando-se que tenham um efeito dissuasivo. O valor da indenização mais elevada, imposta pela Justiça em 2006 a um proprietário em cujas terras foram liberadas 180 pessoas que se encontravam em condições de “trabalho escravo”, chegou a 5 milhões de reais. Tem-se conhecimento de uma única condenação com pena de privação de liberdade. Em maio de 2008, o Tribunal Federal do Maranhão impôs uma condenação de 14 anos a Gilberto Andrade, que incluía 11 anos pelo delito de reduzir uma pessoa a condições análogas às de escravo. Também foi ordenado o pagamento de 7,2 milhões de reais pelo atraso dos salários dos trabalhadores.

Página 48

Na América Latina temos alguns dos melhores exemplos de planos de ação contra o trabalho forçado. O Brasil adotou em 2003 seu primeiro plano de ação contra o “trabalho escravo”, que serviu de ponto de partida para uma decidida coordenação interministerial através da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE). Com base nesta experiência, em setembro de 2008 foi adotado um segundo plano de ação, que incorpora novas e importantes medidas, tais como uma proposta de emenda constitucional que permite a expropriação e a redistribuição das propriedades daqueles empregadores que utilizam trabalho forçado e inclui outras medidas legais destinadas a dar garantias aos trabalhadores estrangeiros submetidos a condições de trabalho forçado no Brasil.

O plano também propõe sanções econômicas mais elevadas contra os empregadores que utilizam trabalho forçado, proibindo-os de obter empréstimos, tanto do setor privado como de fontes públicas, e assinar todo tipo de contrato com entidades públicas. O plano aumenta as competências das unidades de inspeção móvel e propõe a criação de agências de seleção de pessoal nas regiões de onde provêm as vítimas de trabalho forçado. Por último, o plano inclui novas medidas de prevenção e de reinserção, como o direito a ter documentos de identidade, assistência jurídica, seguridade social e formação profissional às pessoas liberadas das condições de trabalho forçado.

Os esforços combinados das empresas, da sociedade civil e do Governo para lutar contra o trabalho forçado no Brasil são um excelente exemplo do que se pode conseguir mediante este tipo de iniciativas. Em primeiro lugar, o setor privado concedeu apoio tanto financeiro quanto técnico para uma importante campanha de alcance nacional, desenvolvida com a ajuda da OIT, para aumentar a tomada de consciência sobre o trabalho forçado. Foram produzidos e distribuídos faixas, cartazes, anúncios de rádio e televisão, mouse pads para computadores e camisetas em colaboração com o setor privado. Foram doados mais de 11 milhões de dólares, particularmente mediante a cessão de espaço nos meios de comunicação. As empresas mineradoras e de transportes mais importantes prestaram apoio para uma segunda fase da campanha, mediante a impressão de 300.000 folhetos e 4.000 cartazes e fornecimento gratuito de espaços publicitários em aeroportos. As faixas da campanha foram expostas durante três meses nos vinte e sete aeroportos mais importantes do Brasil. Foram divulgados pela televisão oito curtas-metragens sobre o trabalho forçado e foi realizada uma transmissão com atores famosos em horário de alta audiência pelo canal de televisão mais importante do país, que chegou a milhões de cidadãos do Brasil.

No setor siderúrgico, foi realizada uma importante ação conjunta contra o trabalho forçado, que começou em 2004, quando a Associação das Indústrias Siderúrgicas da Região de Carajás (ASICA), com a ajuda do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e da OIT, assinou um Pacto da Indústria Siderúrgica aplicável a treze empresas siderúrgicas do estado do Maranhão. No marco deste Pacto foi criado o Instituto Carvão Cidadão (ICC), com a finalidade de eliminar o trabalho forçado na cadeia de produção do aço.

O Instituto Carvão Cidadão realiza auditorias sociais dos fornecedores de carvão, baseando-se em um código de conduta. Nos casos de descumprimento do acordo, é cancelada a certificação dos fornecedores e as demais empresas membros do ICC deixam de fazer negócios com eles. O ICC também iniciou um projeto piloto de caráter inovador, em colaboração com o Ministério do Trabalho e Emprego. O Ministério proporciona ao ICC uma lista dos trabalhadores submetidos a trabalho forçado que foram postos em liberdade pelos inspetores do trabalho e o ICC recoloca-os em postos de trabalho decente com contratos formais.

A tarefa é normalmente complicada uma vez que somente é possível contratar 30 por cento dos trabalhadores libertados e a maioria deles tem baixos níveis de educação e alfabetização. Quarenta e seis trabalhadores foram reinseridos em 2006 e 115 em 2007, obtendo postos de trabalho nas empresas siderúrgicas do Maranhão, Pará e Tocantins. Além disso, as empresas signatárias do Pacto da Indústria Siderúrgica destinaram aproximadamente 350.000 dólares para a reinserção de pelo menos outros 400 trabalhadores resgatados até o final de 2010.

A pedido do ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, a ONG Repórter Brasil trabalhou com a OIT para realizar um estudo da cadeia produtiva dos bens produzidos pelas empresas que aparecem na denominada “lista suja” (publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego a cada seis meses com os nomes dos empregadores e empresas que recorrem a práticas de trabalho forçado). Em um primeiro estudo realizado em 2005 foi feito o seguimento do índice de trabalho forçado no setor de diferentes produtos agrícolas e outros produtos básicos. Um novo estudo, realizado em 2007, proporcionou informação sobre os vínculos entre outras redes comerciais e o trabalho

forçado. Estes tem sido instrumentos valiosos para aumentar a sensibilização do público em geral, bem como de empregadores, em relação ao risco de trabalho forçado em suas cadeias produtivas. Como resultado deste estudo, a OIT e o Instituto Ethos estabeleceram contato com as empresas identificadas na investigação a fim de alertá-las sobre a existência de trabalho forçado em suas cadeias produtivas. Desta iniciativa, surgiu o Pacto Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, de maio de 2005. Este Pacto implica para cada uma das empresas o compromisso de lutar contra o trabalho forçado, através da incorporação de cláusulas em seus contratos de compra e venda e da facilitação da reinserção dos trabalhadores libertados. Entre os mais de cento e oitenta signatários, em 15 de julho de 2008, figuram grandes cadeias de supermercados e grupos industriais e financeiros que, em conjunto, representam um quinto do PIB do Brasil. O seguimento do Pacto foi instituído pelo Instituto Ethos com grupos da sociedade civil e a vigilância está a cargo da ONG Instituto Observatório Social. Esta atividade supõe a avaliação do cumprimento das disposições do Pacto Nacional e, entre outras medidas de seguimento, estão a documentação de boas práticas e a garantia de que as empresas tem adotado medidas concretas para demonstrar seu compromisso. Como resultado dessa vigilância, em julho de 2008, foi excluída do Pacto uma empresa signatária, ao comprovar-se que em duas ocasiões, entre 2007 e 2008, havia utilizado trabalho forçado e degradante, incluindo a servidão por dívidas.

Página 78

No Brasil, a investigação sobre o trabalho forçado nas cadeias produtivas das empresas proporcionou uma estreita cooperação entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo, a OIT e a ONG Repórter Brasil, mundialmente reconhecida por sua meticulosa documentação sobre a questão do trabalho forçado. As investigações que foram realizadas na Bolívia e no Peru por prestigiosas instituições nacionais lançaram luz sobre os vínculos que existem entre a discriminação contra as populações indígenas e o trabalho forçado.

Página 82

Enquanto alguns organismos centram-se no cumprimento da lei, as intervenções da OIT em relação ao trabalho forçado e o tráfico de pessoas têm mostrado firmeza na prevenção. Uma estratégia útil consiste no uso dos meios de comunicação e na realização de campanhas para sensibilizar o público sobre os possíveis perigos da migração mal planejada ou “às cegas” ou da aceitação de ofertas de trabalho sem garantias ou proteção adequadas. No Brasil foram realizados seminários com jornalistas para promover a apresentação de informação ampla e responsável sobre questões relativas ao trabalho em regime de escravidão, o que conduziu a um aumento significativo da cobertura jornalística do tema. Outra iniciativa, denominada “Escravo, nem pensar”, esteve dirigida às principais regiões de emigração. A OIT colaborou com a ONG Repórter Brasil em uma campanha de prevenção que incluiu a sensibilização e capacitação de professores, educadores e líderes comunitários. Entre 2004 e 2008 mais de 2.000 pessoas participaram destas atividades em mais de trinta localidades. Ao contar com o apoio do Ministério da Educação, esta iniciativa abriu caminho para a inclusão de questões relativas ao trabalho forçado nos programas de estudo.

Página 93

Em segundo lugar, se em muitos setores e empresas procura-se acompanhar os fornecedores primários, um programa da OIT examinará agora como ir mais além nas

cadeias produtivas. Existe uma clara necessidade de chegar-se também aos fornecedores de segundo e terceiro níveis, de matérias-primas, mais que de produtos acabados, pois muitos deles operam na economia informal, mais exposta aos problemas de trabalho forçado. Este tipo de trabalho resulta mais eficaz quando se realiza em setores industriais definidos, mediante uma ampla colaboração entre associações de empregadores e industriais, a inspeção do trabalho e a administração, as próprias empresas e os grupos da sociedade civil. Com base nas experiências realizadas como no setor brasileiro do carvão podem empreender-se programas piloto em determinados setores e regiões, pode-se obter informação sobre práticas usuais e identificar formas adequadas para corrigi-las. Levar-se-á em conta a valiosa contribuição das organizações de empregadores, que podem proporcionar as ligações necessárias para que se chegue às pequenas e médias empresas, melhorando com isso o grau de envolvimento nos programas e sua sustentação.